

PREFEITURA DE GUARULHOS

Secretaria de Fazenda - SP
Departamento de Receita Mobiliária - SF03
Divisão Administrativa de Receita Mobiliária - SF02.05
Seção Técnica de Cadastro Fiscal Mobiliário - SF02.05.01

Nº de Inscrição

746480

USO DA REPARTIÇÃO

PREFEITURA DE GUARULHOS

22 MAR 2025

REDE FÁCIL
Bom Clima

Formulário de Abertura e Alteração no Cadastro Fiscal Mobiliário para Autônomos

INFORMAÇÕES: O Preenchimento deste formulário deverá ser feito por meio eletrônico (na tela do computador) ou à máquina. As ocorrências deverão ser comunicadas a esta Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que se verificou a mudança. O infrator ficará sujeito às penalidades legais (art. 41 Arts X e XI da Lei nº 5.986/2003, c/c o Decreto nº 22.557/04).

☒ Abertura

☐ Alteração

NOME (não abreviar)

ÓRGÃO DE CLASSE: MG CD 53969

PALOMA PIMENTA DE MELO GODOY

CPF 065.421.776-98

RG 55.539.539-X

Data de Abertura da Firma 12 / 03 / 2025

ENDEREÇO DOMICILIAR

End. PRAÇA MARISA MARQUES

Nº 44

Compl. APTD 36

Bairro VILA ROSALIA

CEP 07077-060

Telefone p/ contato (35) 9861-9848

E-mail SAN.SERV.SERVICO@GMAIL.COM

LOCAL DE ATIVIDADE (preencher no caso de profissionais autônomos estabelecidos)

End. RUA PAULO CASTANDELLI

Nº 402

Compl.

Bairro PARQUE CONTINENTAL I

CEP 07077-060

Insc. no Cadastro Imobiliário (IPTU) 081.40.88.0212.01.004

Área Utilizada 74,43

m²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

DE 2ª A 6ª FEIRA :	das 08:00	h	às 18:00	h
SABADOS :	das	h	às	h
DOMINGOS E FERIADOS :	das	h	às	h

RAMO DE ATIVIDADE QUE EXERCE (caso o espaço não seja suficiente, continuar no campo "OUTRAS INFORMAÇÕES"):
CONSULTORIO ODONTOLOGICO.

EM CASO DE ALTERAÇÃO, INFORMAR SOMENTE A(S) DATA(S) NO(S) CAMPO(S) QUE SERÁ(ÃO) ALTERADO(S):

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Informar data da Alteração / /

ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE

Informar data da Alteração / /

ALTERAÇÃO DE LOCAL

Informar data da Alteração / /

AUTORIZO A TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO DE PERMISSONÁRIO DE TÁXI

Informar data da Alteração / /

OUTRAS ALTERAÇÕES (descrever no campo abaixo)

Informar data da Alteração / /

(caso o espaço não seja suficiente, continuar no campo "OUTRAS INFORMAÇÕES"; informar data não superior a 30 dias):

Escritório de Contabilidade CONTABIL PADRÃO LTDA

E-mail SOCIETARIO01@CONTABILPADRAO.COM.BR

Telefone 1124890999

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS
(Preencher os dados do assinante, sócio/administrador/precurador)

Nome do Assinante PALOMA PIMENTA DE MELO GODOY

Guarulhos, 12 de MARÇO

de 2025

RG 55.539.539-X

CPF 065.421.776-98

Paloma P. de Melo Godoy
Assinatura do Contribuinte ou de seu Representante Legal

SENHOR CONTRIBUINTE, OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA DE GUARULHOS. NÃO PREENCHER.

Livro 57 autenticado em:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (uso exclusivo da Prefeitura)

Abertura de inscrição receptionada via Fácil Digital em 22/03/2025.

PREFEITURA DE GUARULHOS

UNIDADE / DATA

22 MAR 2025

ASSINATURA / CARGO / CÓDIGO FUNCIONAL

Enka Shirahiri Takemitsu
Ass. Gestão Pública
OF 53.802

NOTAS IMPORTANTES:

- 1 - A(s) presente(s) inscrição/alteração (ões), **NÃO HABILITA(M) O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** (Artigo 169 da Lei 6046/2004 regulamentada pelo decreto 23202/05 e decreto 34083/17).
- 2 - O livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 57), de uso obrigatório para prestadores de serviços, somente poderá ser utilizado depois de autenticado pela Prefeitura (Decreto nº 22557/2004), sendo imprescindível a apresentação do mesmo.
- 3 - Os contribuintes enquadrados no regime de Profissional Autônomo recolherão o imposto anualmente, estando dispensados da adoção de livros e Notas Fiscais de Serviços.
- 4 - A liberação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços se dá a partir de cadastro e liberação de senha a ser disponibilizada pelo Sistema Eletrônico de Gerenciamento do ISSQN (GISS-Online)
- 5 - Todos os Anúncios Publicitários Instalados no Município de Guarulhos deverão ser registrados junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei 5767/2001.
- 6 - Nos casos de lançamento da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento, conforme artigo 9º da Lei 5767/2001, o fato gerador ocorrerá:
 - a) na data de início da atividade;
 - b) em 1º de janeiro de cada exercício, nos anos subsequentes, em se tratando de atividade permanente;
 - c) na data da alteração de ramo de atividade ou transferência de local.
- 7 - Nos termos do artigo 8º da Lei 5767/2001 os estabelecimentos que se mantiverem abertos fora do horário considerado normal, a Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento será acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tabela constante do Anexo I desta lei, alterado pela Lei 5874/2002.
- § 1º - Para os efeitos deste artigo, consideram-se horários normais:
 - I - dias úteis: das 8 às 22 horas;
 - II - sábados: das 8 às 18 horas;
 - III - domingos e feriados: das 8 às 12 horas;
- Bem como as atividades listadas no anexo único da Portaria 019 de 2017, que independente do horário de funcionamento, normal ou especial, terão o lançamento da TFI/LF acrescido de 50% (cinquenta por cento).
- 8 - As informações preenchidas no campo "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA" no ato da inscrição, poderão ser alteradas posteriormente, a critério do setor competente - Seção Técnica de Cadastro Fiscal Mobiliário - SF02.05.01.
- 9 - A inscrição/alteração não faz presumir a aceitação, pela Prefeitura, dos dados e informações apresentados pelo contribuinte, os quais podem ser revistos a qualquer tempo.
- 10 - Demais informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br "Fácil - Portal de Serviços da Rede Fácil".

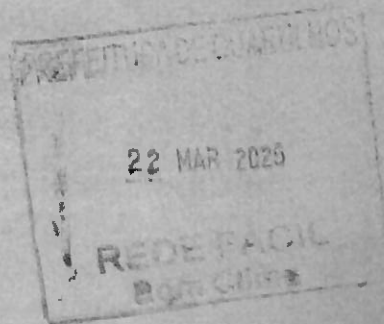
11 - A atividade de LAVADOR DE AUTOMÓVEIS só é permitida para maiores de 18 anos, ou seja, não é permitida a abertura de inscrição como Lavador de Automóveis para menores de 18 anos, mesmo que emancipado ou acompanhado do responsável.

12 - Para as atividades de Representação Comercial, Odontologia, Enfermagem, Engenharia, Arquitetura, Farmácia, Drogeria, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Veterinária, Biologia, Geologia e Química, se faz necessária a apresentação do registro no órgão de classe.

OUTRAS INFORMAÇÕES (este campo poderá ser utilizado pelo contribuinte para continuação do ramo de atividade, complemento de endereço e quadro societário/edm, quando estes não couberem nos campos específicos):

OK

Limpar



Edmolo.

